

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
15,5 /						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **95**
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º *el XIII Pasta 03*
J. Lima
 Arquivista

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem N.º *673*
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *WILZARDO CARNEIRO LEÃO*

a ZONA

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Registo do Diretório Municipal de Taquaritinga do Norte

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *W. Lima*
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional - PERNAMBUCO -

Recife, 26 de abril de 1963

01938 27 ABR 63
PERNAMBUCO

Exmo. Snr. Dr. Desembargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do PARTIDO TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 - Letra "G" dos nossos estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de Taquaritinga do Norte e qual está assim constituído:

Presidente:- José Holanda Filho - pernambucano, casado, agricultor;

Vice-Presidente:- José Cerdeiro de Arruda, pernambucano, casado, funcionário público;

Secretária de Arregimentação Partidária:- Teresinha Cerdeiro de Arruda, pernambucana, solteira, funcionária pública;

Tesoureiro:- Joaquim Maximiano de Oliveira, pernambucano, casado, agricultor;

Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- João Arruda da Silva, pernambucano, casado, funcionário público.

Ainda fazem parte do Diretório:

João Félix, pernambucano, casado, funcionário público, Amare Carneiro Cavalcanti, pernambucano, casado, agricultor, Antonio Cumarú de Carvalho, pernambucano, casado, agricultor e Gracindo Bezerra de Araujo, pernambucano, viuve, agricultor.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou e referide Diretório e a cópia autêntica da ata da fundação do Diretório de Taquaritinga do Norte.

Nestes termos
Pede Deferimento

Ademir Valad
Presidente do Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.

ANEXOS:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional
CÓPIA da ata da Fundação do DIRETÓRIO de TAQUARETINGA DO NORTE.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Ata da Comissão Executiva do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do Diretório Municipal de TAQUARETINGA DO NORTE.

Aos 24 dias do mês de abril de 1963, em sua sede social, à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na Cidade de TAQUARETINGA DO NORTE - Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Taquaretinga de Norte. Estando tudo de acordo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: - José Holanda Filho, pernambucano, casado, agricultor; Vice-Presidente: - José Cordeiro de Arruda, pernambucano, casado, funcionário público; Secretário de Arregimentação Partidária: - Teresinha Cordeiro de Arruda, pernambucana, solteira, funcionária pública; Tesoureiro: - Joaquim Maximiano de Oliveira, pernambucano, casado, agricultor; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: João Arruda da Silva, pernambucano, casado, funcionário público. - Ainda fazem parte do Diretório: João Félix, pernambucano, casado, funcionário público, Amaro Carneiro Cavalcanti, pernambucano, casado, agricultor, Antônio Cumarú de Carvalho, pernambucano, casado, agricultor e Gracindo Bezerra de Araujo, pernambucano, viúvo, agricultor. Peste em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece nossos estatutos no seu artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Taquaretinga do Norte, como preceitua nossos Estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 15 de abril de 1963 a 15 de abril de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. Recife, 24 de abril de 1963.

Danilo Umbelino Alves
João Arruda da Silva

João Arruda da Silva
de 1963
O Subscritor

4
Município

Ata da reunião realizada no dia 15 de Abril de 1963, nesta cidade para fundação e organização do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em Taquaritinga do Norte, seção de Pernambuco

Aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três (1963), à rua Rígário Tejo N: 291, realizou-se a sessão de fundação e organização do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista no município de Taquaritinga do Norte. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Senhor José Cordeiro de Aranda que convidou os Senhores Teresinha Cordeiro de Aranda e João Aranda da Silva para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretório, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos José Cordeiro de Aranda, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público e criador; José Holanda Filho, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor e criador; Teresinha Cordeiro de Aranda, brasileira, pernambucana, solteira, funcionária pública e criadora; e por quatro anos, Joaquim Maximiano de Oliveira, brasileiro, pernambucano, casado, agri-

cultor, João Arruda da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público e artista, João Felix, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público e agricultor; por dois anos, Amaro Carneiro Cavalcante, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, Antônio Cumaru de Carvalho, brasileiro, pernambucano, casado, agricultor, Gracindo Bezerra de Araújo, brasileiro, pernambucano, viúvo, agricultor. O Senhor José Cordeiro de Arruda, que presidiu os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Executada a eleição verificou-se o seguinte resultado: PRESIDENTE: José Holanda Filho; VICE-PRESIDENTE: José Cordeiro de Arruda; SECRETARIA DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: Teresinha Cordeiro de Arruda; TESOUREIRO: Joaquim Maximiano de Oliveira. COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: João Arruda da Silva. O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a presente sessão e eu Teresinha Cordeiro de Arruda, secretaria lavrei esta ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Taquaritinga do Norte, 15 de Abril de 1963.

José Holanda Filho
José Cordeiro de Arruda.

5
iniciado

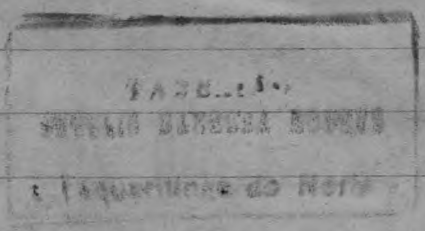
Teresinha Cordeiro de Azevedo
Joaquim Maximiano de Oliveira
João Azevedo da Silva
João Félix
Amaro Carneiro Cavalcanti
Antonio Ceuvari de Carvalho
Gracindo Bezerra e Heuizo

Reconheço verdadeiras as firmas e traço de

João Holanda Filho, José Cordão de Azevedo,
Teresinha Cordeiro de Azevedo, Joaquim
Maximiano de Oliveira, João Azevedo
da Silva, João Félix, Amaro Carneiro
Cavalcanti, Antonio Ceuvari de Carvalho, Gracindo
Bezerra e Heuizo.

Taquaritinga do Norte, 15 de Abril de 1963.

Em teste da verdade. O Tabelião:
Roberto Barbosa Bezerra



Firma no Tabelião
Bel. ARNALDO BARBOSA
Rua Siqueira Campos, 100

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 30 de abril de 1963.

INFORMAÇÃO

Req. 1938/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a este Tribunal o registro do Diretório Municipal de TAQUARETINGA DO NORTE.

Informa esta Secção, de acordo com o seu fichario:

Não existe Diretório do Partido naquele Município.

O Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Proc. 5/61, em sessão de 23.11.61.

Raimundo de Castro Filho
Aux. Judiciário

VISTO: *Rabalho*
Chefe.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 02 de maio de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

M. C. Soares

Recife, 02 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 02 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. dr.

Wilverdo Carneiro Reis

Recife, 02 de maio de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 02 de maio de 1963

Wilverdo Carneiro Reis

COMUNICAÇÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho
Recife, 02 de maio de 1963
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.
Recife, 02 de maio de 1963
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 3 de maio de 1963
[Signature]
Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer
n.º 66

que em seguida se vê.

Recife, 3 de maio de 1963
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

- 8 -
Juiz

Processo nº 95/63
CLASSE XIII
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Dr. Nilzardo Carneiro Leão

(Registro do Diretório Municipal
de Taquaritinga do Norte)

- P A R E C E R Nº 66 -

Tendo o peticionário juntado as duas atas, a da eleição e a da homologação, somos pelo registro, até porque o P.R.T. não possui Diretório em Taquaritinga do Norte.

2. Convém que a Secretaria, quando fizer o registro, mencione os diretorianos que foram eleitos por 6, por 4 e por 2 anos.

É o parecer.

Recife, 3 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A C O N C L U S Ã O

-9-
Trincing

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

de 1963 de Gilberto Carneiro Leão

Recife, 3 de maio de 1963

EU, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U M O

P E Ç O D I A P A R A J U L G A M E N T O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, 10 de maio de 1963

de 1963 de *[Signature]*

RELATOR

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 10 de maio de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 10 de maio de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, 10 de maio de 1963

P R E S I D E N T E

O N C L U S Ã O D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, 10 de Maio de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O N C L U S Ã O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, 10 de Maio de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 10 de Maio de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, 10 de Maio de 1963

P R E S I D E N T E



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 95/63
Classe XIII
Registro de Diretório
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em TAQUARITINGA DO NORTE.---

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 28 DE MAIO de 1963

Handwritten signatures:
AJ *[signature]* - Presidente
NL *[signature]* - Relator
L *[signature]*
C V *[signature]*

PM *Peelmatuandy*

NA *[Signature]*

HA *[Signature]*

FOI PRESENTE *[Signature]*

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário *Justiça* do Estado nº. 222
a *decisão* Recife, 04 / 10 / 1963
EU, *[Signature]*
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

REGISTRO
Registrado o Acórdão a fls. 11
do Livro nº. 30/XIII
Recife, 04 de outubro de 1963
[Signature]

A decisão passou em julgado
Recife, 08 de 10 de 1963
[Signature]

ARQUIVE-SE
EM 08 / 10 / 1963
[Signature]

Comunicado {
 as Regional - of 1014 de 30.5
 à Baginle - tel 394
 Resposta ficha - of. 1216 de 20/6/63
Paul. P.J. 26.6.63

SESSÃO DE

28 - maio - 63

JULGAMENTO

Unanimemente e de acordo com o parecer, deferiu-se o relatório do Director Municipal de Fiscalização do Fisco